

PORTARIA Nº 078/2025-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é contratação de empresa especializada em organização de eventos, suporte técnico-operacional e confecção de material, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUHAM, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 021/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000666/2025-00– SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para contratação de empresa especializada em organização de eventos, suporte técnico-operacional e confecção de material, pela empresa CONSGRAF Construções e Impressões LTDA (CNPJ:24.698.829/0001-78), lote 4; Elizangela Fonteles Gomes (CNPJ:30.230.955/0001-04), lotes 1 e 5; e , ASN LTDA (CNPJ 45.518.276/0001-02), lotes 2 e 3;

II – ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão referente ao lote 4, com valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais); lotes 1 e 5, com valor total de R\$ 8.298,70 (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos), e lotes 2 e 3, com valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA

Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”, Manaus, 25 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor Presidente

